




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Aos TRINTA E UM (31) dias do mês de AGOSTO (08) de DOIS MIL E DEZESSEIS (2016), às 17h:00m, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador Diego Vinício Fardin. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, os Vereadores José Felix Cordeiro e Paulo Henrique De Martin. Havendo quorum o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estava em Pauta o Projeto de Lei nº 041/2016, de autoria do Executivo, que "Altera e dá novas redações ao *caput* do art. 5º e art. 7º da Lei nº 1219, de 1º de julho de 2016, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Câmara Municipal de Itarana/ES com o objetivo de construir e implantar no local a futura sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências". O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido projeto de lei, e, em seguida apresentou o seu Parecer pela aprovação do Projeto. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os demais membros da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei nº 041/2016 de autoria do Executivo, estando apto para a inclusão do Projeto na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu Diego Vinício Fardin (Diego Vinício Fardin), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.

  
DIEGO VINÍCIO FARDIN  
PRESIDENTE e RELATOR

  
JOSÉ FELIX CORDEIRO  
MEMBRO

  
PAULO HENRIQUE DE MARTIN  
MEMBRO